

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2025****PORTARIA Nº 015/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, para declarar o dia 02/05/2025, Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal. ‘

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal n.º 037, de 25 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, no âmbito do Município de Alto Garças-MT.

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 009/2025, que divulga os dias de feriados e ponto facultativo no âmbito do legislativo municipal, no ano de 2025, não consta o dia 02/05/2025, como ponto facultativo, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar e tornar público, que no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT, fica declarado Ponto Facultativo o dia **02 de maio de 2025 (Sexta-feira)**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 28, de abril de 2025.

DAVID FRAGA DE CARVALHO FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente Vice-Presidente

MARCOS MARTINS DE SOUZA JORGE H. CARVALHO KONRAD

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 07/2025**

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga no dia 02 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2025 será Dia do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araputanga - MT, 29 de abril de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025**

Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis – MT.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições, e com base no que dispõe a legislação pátria e,

Considerando, que diante da necessidade de compatibilizar o funcionamento das atividades administrativas com os princípios da eficiência e economicidade:

Considerando, que o Poder Executivo de Arenápolis-MT, por meio do Decreto 018/2025, tornou facultativa as atividades funcional no dia 02 (sexta-feira), do corrente mês e ano e,

Considerando a necessidade de compatibilizar o funcionamento das atividades administrativas com os princípios da eficiência e economicidade:

D E C R E T A

Art. 1º. Ponto Facultativo nas dependências do Poder Legislativo de Arenápolis-MT, no **dia 2 de maio de 2.025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; COMUNIQUE-SE.

Arenápolis – MT, em 29 de abril de 2025.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 123/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 015/2025, de 04 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 05 a 14 de maio e a segunda etapa (10 dias) de 02 a 11 de outubro de 2025.**

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 125/2025**

Dispõe sobre a designação de responsabilidades e diretrizes para a alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cáceres, em conformidade com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.